



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **002/19**

Processo Administrativo nº PMC.2018.00017766-42

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 285/18

Objeto: Registro de Preços de kits diagnóstico e outros insumos para uso do Laboratório Municipal.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.647.935/0001-64, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Material	Un.	Qtde.	Valor Unitário (R\$)
3	33913	TESTE PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS NÃO TREPONÊMICO SÉRICOS POR FLOCULAÇÃO, ATRAVÉS DE ANTÍGENO VDRL, COMPOSTO DE SUSPENSÃO AQUOSA DE ANTÍGENO DE CARDIOLIPINA E LECITINA PURIFICADAS, ESTABILIZADO EM TAMPÃO FOSFATO COM CLORETO DE COLINA E EDTA, DE ACORDO COM AS INDICAÇÕES DA OMS, PRONTO PARA USO. O MÉTODO DEVE, OBRIGATORIAMENTE, PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE AMOSTRAS DE SORO HUMANO NÃO INATIVADAS. OBS: CADA 100 TESTES EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	900	12,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 04 JAN. 2019


CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde



MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA

Representante Legal:

RG nº 49.379.109.7

CPF nº 402.078.228-83



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2017.00043913-77

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de *kits* diagnóstico e outros insumos para uso do Laboratório Municipal

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 285/2018

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/13

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

04 JAN. 2019

Campinas, _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Maria Gabriela M. de Silve

Cargo: Assist. de Vendas Pleno

CPF: 402078.228-83 RG: 49.379.109-7

Data de Nascimento: 23/07/1990

Endereço residencial completo: Rua Antonio Dittmann 206

E-mail institucional: vendas@masterdiagnostica.com.br

E-mail pessoal: gabrielaleo2@gmail.com

Telefone(s): (11) 2084-5454

Assinatura: Maria Gabriela